SEN	TEN	[CA
רועוכ		

Processo Físico nº: **0012394-64.1998.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução (Em Geral) - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Manoel Polo Lopes

Requerido: Nabor de Souza Araujo Junior

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.160 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro ao exequente o levantamento da quantia depositada ás fls. 148, expedindose a respectiva guia.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 25 de abril de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em de	de 2.013
baixaram estes	autos com a r.
sentença retro.	
Eu,	(Esc.subscrevi)
	~
P	UBLICAÇÃO
_	
Em de	de 2.013
por determinação	superior, publico
em Cartório a sent	ença retro.
Eu.	(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA